



CASA-CE

CONVERGÊNCIA AMPLA DE SALVAÇÃO DE ANGOLA COLIGAÇÃO ELEITORAL

Comissão Nacional de Auditoria e Disciplina

Aos Secretários Executivos Provinciais

C/C Secretários para Comunicação e Marketing

CIRCULAR nº 001/CNAD/2018

**MEDIDAS DE DISCIPLINA CAUTELARES SOBRE O SUPOSTO MOVIMENTO DE
AUSCULTAÇÃO E REFLEXÃO!**

A Comissão Nacional de Auditoria e Disciplina é o órgão da CASA-CE, encarregue de velar, a nível Nacional, pelo cumprimento das normas estatutárias, regulamentares e do Programa da Coligação, tem um carácter fiscalizador e disciplinar, e a sua acção incide sobre todas as matérias concernentes a actividade da CASA-CE.

1- Tendo em conta os últimos acontecimentos registados no seio da nossa organização com repercussões extremamente nefastas e que são protagonizadas por um autodenominado “Movimento de Auscultação e Reflexão”;

2- Tendo em consideração o impacto negativo atentatório dessas movimentações ilegais e os debates estereis efectuados de forma irresponsável, até nas redes sociais contra a coesão e produtividade colectiva da CASA-CE, por ser à margem das estruturas e dos Estatutos que regem a organização;

3- Tendo em conta que este tipo de procedimento anárquico é contrário aos nossos princípios e Estatutos, e é aproveitado por outras organizações políticas extra CASA-CE;

4- A Comissão Nacional de Disciplina e Auditoria, analisada a situação e para se acautelar danos maiores e irreparáveis, decidiu o seguinte:

a. Enquanto ocorre o processo disciplinar nos termos do Art.º 17º, ponto 1, dos Estatutos da CASA-CE, dos integrantes do referido Movimento, deve ser considerado ilegal qualquer acto ou actividade que não seja fruto de uma orientação oficial por parte dos órgãos centrais e de direcção da CASA-CE, com conhecimento expresso dos Secretários Executivos Provinciais.

b. A CNAD alerta a todos os internautas e Secretários para Comunicação, a não alimentarem, nem participarem nesse tipo de debates a nível das redes sociais.

5- A CNAD adverte que depois de analisados os argumentos e factos em sustentação nos termos do Art.º 38º, Alínea d), e), dos Estatutos da CASA-CE, vai se pronunciar oficialmente sobre os passos subsequentes.

6- A CNAD exorta toda massa militante, amigos e simpatizantes da CASA-CE a cerrar fileiras em torno do seu líder Abel Epalanga Chivukuvuku.

Cumpra-se,

Luanda aos 21 de Fevereiro de 2018

A COMISSÃO NACIONAL DE AUDITORIA E DISCIPLINA